



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº 01, DE 06 de abril de 2026

SELEÇÃO PARA O PET INFOINCLUSÃO PARA ANO LETIVO 2026

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET – InfoInclusão torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento **de 02 (duas) vagas para bolsista do curso de Design, 1 (uma) vaga para não bolsista do curso de Design e 1 (uma) vaga para não bolsista do curso de Comunicação Social** para o Grupo PET de InfoInclusão.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA (Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010). 1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h) contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

INSCRIÇÕES

DAS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

2. Para a referida seleção de discentes, exige-se o cumprimento das exigências abaixo citadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- a) Estar matriculado regularmente no referido curso, entre o 3º (terceiro) e o 6º (sexto) período;
- b) Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
- c) Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, sendo **4 horas fixas na quarta-feira à tarde** e, além disso, pelo menos **8 horas durante o turno da manhã ou da tarde em horário comercial nos demais dias da semana**, com a flexibilidade de completar as horas restantes conforme necessidade do programa.
- d) Não receber outro tipo de bolsa CAPES, CNPq, IES ou de qualquer outro órgão de fomento à pesquisa. Exceto auxílios regulares disponibilizados pela UFPE como: auxílio moradia, manutenção acadêmica, alimentação e/ou transporte;
- e) Apresentar noções básicas na utilização do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e ferramentas Google. Apresentar conhecimento de gerenciamento de redes sociais: tais como Instagram, Web. Ter conhecimentos básicos em produção e edição de vídeos; ter conhecimentos básicos em comunicação institucional.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas a partir do dia **06/04/2026**, estendendo-se até o dia **13/04/2026** através do seguinte link: <https://forms.gle/EYFQTrfc8DmF3tew9>

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4. As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.
- a) Histórico Escolar;
 - b) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2026.1;
 - c) Currículo Lattes;
 - d) Carta de intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET InfoInclusão.
 - e) Portfólio



DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5. O Processo de seleção será feito por uma comissão e o resultado será dado em função de 5 componentes.
- 5.1. A comissão de seleção será composta da tutora do PET, um/a dos membros do PET de cada um dos cursos: comunicação, design e pedagogia;
- 5.2. A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:
- a) Prova escrita;
 - b) Entrevista;
 - c) Portfólio;
 - d) Média geral do histórico escolar;
 - e) Carta de Intenção.
- 5.3. A prova escrita consiste na dissertação de uma questão que terá caráter argumentativo reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO I.
- 5.4. Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.
- 5.5. O portfólio deve conter uma seleção cuidadosa e organizada de projetos e realizações que destaquem suas habilidades, experiências e realizações.
- 5.6. Na entrevista será avaliada a desenvoltura, o interesse em trabalhar em grupo e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.
- 5.7. Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.
- 5.8. Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

ETAPA 1 - PROVA ESCRITA – Peso 3 (três)
ETAPA 2 - ENTREVISTAS E ANÁLISE

DOCUMENTAL Peso 7 (sete)	
Entrevista	Peso 3 (três)
Portfólio	Peso 2 (dois)
Histórico Escolar	Peso 1 (um)
Carta de Intenção	Peso 1 (um)

5.9.No caso de selecionados que atenderem a todas as exigências do edital e conseguirem a mesma classificação, a preferência será dada para o/a candidato/a com menor tempo para a conclusão do Curso. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar mais idade.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6. A seleção será realizada entre os dias **06 de abril a 06 de maio de 2026**, conforme cronograma anexo (ANEXO II);

6.1. Estarão aptos ao processo seletivo as candidaturas que forem homologadas e seguirem os critérios de inscrição.

6.2. A Etapa 1 (prova escrita) será realizada de forma on-line no dia **17 de abril de 2026**, no horário das **15h às 17h**. O link com as questões da prova, bem como as instruções para a sua realização, serão enviadas para o e-mail aos/as candidatos/as. É permitida a consulta a textos e documentos na prova mediante a indicação das referências bibliográficas utilizadas.

- a) O candidato deverá providenciar acesso à internet e testar o acesso ao ambiente virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, considerando o horário local, munido de documento de identificação com foto.
- b) O tempo de duração das provas será de 2 horas, cabendo ao candidato administrá-lo.
- c) As provas serão realizadas utilizando o GOOGLE FORMS, portanto recomenda-se que os candidatos se familiarizem com essa ferramenta antecipadamente.
- d) Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data ou do horário estabelecido.
- e) O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

6.3. As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas presencialmente, a partir das **14:00 horas** do dia **29 de abril de 2026**, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos na primeira etapa. As instruções serão enviadas para o e-mail das pessoas inscritas, constando o horário previamente agendado.

- a) O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.
- b) O resultado final será divulgado até dia **06 de maio de 2026**.

DA APROVAÇÃO

7. Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como bolsistas, até o limite de uma **02 (duas) vagas para bolsista do curso de Design, 1 (uma) vaga para não bolsista do curso de Design e 1 (uma) vaga para não bolsista do curso de Comunicação Social** para o Grupo PET de InfoInclusão.

- 7.1. Em consonância com a política de diversidade e defesa da equidade da UFPE, das vagas ofertadas neste edital, 50% serão destinadas a candidatos(as) que se enquadrem nos critérios de cotas. Poderão concorrer às vagas reservadas pessoas que atendam, cumulativamente ou isoladamente, aos seguintes perfis: mulheres cis; pessoas trans; Pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas.
- 7.2. Do processo seletivo resultará em duas listas de classificação (que valerá também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as por curso;
- 7.3. As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis a partir da disponibilização da bolsa, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.
- 7.4. A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.
- 7.5. O presente processo seletivo **terá a validade** para o preenchimento de novas vagas que surgirem **até o lançamento do próximo edital de seleção**.

PERÍODO DE VIGÊNCIA, E VALOR DA BOLSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

8. O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou não bolsista a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;
- 8.1. O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.
- 8.2. De acordo com a Resolução Nº 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que componham a Política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.
- 8.3. Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9. A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
10. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.
11. Para dúvidas, entre em contato com o nosso instagram e nosso email. @petinfoinclusão e petinfoinclusão@ufpe.br / pet.infoinclusao@gmail.com

Caruaru, 06 de abril de 2026

Profa. Dra. Daniela Nery Bracchi
Tutora do PET InfoInclusão
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Bibliografia sugerida

FONTE, E. M. M. (Org.). *Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE*. 1ª ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. (“A guisa de prefácio” e “Introdução”, pp. 9-20). Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/36306-perfil-social-aspiracoes-e-motivacoes-profissionais-de-estudantes-de-graduacao-em-ciencias-sociais-da-ufpe>

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: **Manual de orientações básicas do PET**. Brasília, dezembro de 2006, pp. 6-9. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, 16(31), pp. 377-390, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3634/3319>

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes *et al* (org). **Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades**. - Recife, Ed. UFPE, 2019. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/104/114/304>

ANEXO II

CRONOGRAMA – SELEÇÃO PET INFOINCLUSÃO 2026

	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Lançamento do edital de seleção 2026	07/04/2026	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão nos endereços eletrônicos - https://www.instagram.com/pet.infoinclusao/ - http://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico/
02	Períodos das Inscrições	07/04/2026 a 13/04/2026	Até 13/04/2026, às 23h59min	Através do Link: https://forms.gle/EYFQTrfc8DmF3tew9
03	Resultado da homologação das inscrições	14/04/2026	Até às 18h	Divulgação por email para os candidatos e nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico https://www.instagram.com/pet.infoinclusao/
04	Prazo recursal das homologações	15/04/2026 a 16/04/2026	até às 12h	Solicitar através do e-mail pet.infoinclusao@gmail.com
05	Etapa 1 – Prova escrita	17/04/2026	15h às 17h	O link para a prova escrita e as instruções serão enviadas para o e-mail das pessoas inscritas.
06	Publicação dos Resultados da Etapa 1	22/04/2026	Até às 12h	Divulgação por email para os candidatos e nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico https://www.instagram.com/pet.infoinclusao/
07	Prazo recursal da Etapa 1	23/04/2026 a 24/04/2026	até às 12h	Solicitar através do e-mail pet.infoinclusao@gmail.com
08	Publicação da lista e horários das entrevistas	27/04/2026	até às 18h	Divulgação por email para os candidatos e nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico https://www.instagram.com/pet.infoinclusao/
09	Etapa 2 - Entrevistas e análise documental	29/04/2026	A partir das 08h	As instruções com o local e horário serão enviadas para o e-mail das pessoas aprovadas na Etapa 1.
10	Publicação dos Resultados da Etapa 2	29/04/2026 30/04/2026	Até às 12h	Divulgação por email para os candidatos e nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico https://www.instagram.com/pet.infoinclusao/
11	Prazo recursal da Etapa 2	04/05/2026 e 05/05/2026	Até às 12h	Solicitar através do e-mail pet.infoinclusao@gmail.com
12	Publicação do Resultado final	08/05/2026	Até às 18h	Divulgação por email para os candidatos e nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

				https://www.instagram.com/pet.infoinclusao/
--	--	--	--	---